

ATA N° 296/2004 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro, às oito horas e dez
2 minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal
3 de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima nonagésima sexta vez,
4 o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama,
5 reitor, e secretariado pelo professor Paul Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.
6 Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Luciano
7 Esteves Pelúzio; José Cola Zanúncio; Sérgio Hermínio Brommonschenkel; Ricardo
8 Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; Luiz Aurélio
9 Raggi; Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves Meira; José de Fátima Juvêncio;
10 Waldir José Pinheiro Reis; Nilda de Fátima Ferreira Soares; Ana Lúcia Coutinho Galvão;
11 Júlio Maria de Andrade Araújo; Frederico José Vieira Passos; José Inocente Macedo,
12 suplente do conselheiro José Faustino Filho; João Batista de Souza; José Paulo Martins;
13 Sérgio Aroeira Braga; Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso, suplente do conselheiro
14 Rafael Santos Neves; Odilon Lemos de Mello Filho, suplente do conselheiro William
15 Silva Barros; e Lúcia Duque Reis. Os conselheiros José Maria Alves da Silva, Elza Maria
16 Vidigal Guimarães, Geraldo José da Silva Santana, José Faustino Filho e Antônio Carlos
17 Gomes de Souza justificaram a ausência. Dando início à reunião, o presidente
18 cumprimentou os conselheiros e manifestou sua satisfação em presidir a reunião do
19 Conselho com reitor da Universidade. Expressou seu reconhecimento à seriedade do
20 Conselho Universitário como órgão máximo de deliberação da Universidade. Apresentou
21 os novos membros do Conselho: professores Cláudio Furtado Soares, vice-reitor;
22 Fernando da Costa Baêta, pró-reitor de Administração; Luciano Esteves Pelúzio, pró-
23 reitor de Assuntos Comunitários; José Cola Zanúncio, pró-reitor de Planejamento e
24 Orçamento; Luiz Aurélio Raggi, pró-reitor de Ensino, indicado representante do CEPE;
25 Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados; Sérgio Hermínio
26 Brommonschenkel, diretor *pro-tempore* do Centro de Ciências Agrárias, substituindo o
27 professor Geraldo Antônio de Andrade Araújo, designado pró-reitor de Extensão e
28 Cultura. **Item 1- APRECIACÃO DA PAUTA** – o presidente apresentou a pauta da
29 reunião e submeteu, para aprovação, a exclusão do item 5.2- Indicação de representante
30 do CONSU no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, relacionado por
31 equívoco na pauta, e a inclusão, extrapauta, por proposição do conselheiro Frederico José
32 Vieira Passos, a discussão da implementação das Comissões estabelecidas no artigo 18
33 do Regimento do Conselho Universitário e a apreciação dos assuntos constantes nos
34 Processos 04-078924 – Sara Moraes Mendes Almeida – Solicita exercício provisório na
35 Universidade Federal de Uberlândia; 01-04010 – Remoção do servidor João Geraldo
36 Pereira; e 04-03740 – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Proposta de
37 formalização do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG). As alterações
38 foram aprovadas, por unanimidade. **Item 2- APRECIACÃO DA ATA N° 295/2004** –
39 aprovada, por unanimidade, com a inclusão do nome do conselheiro José Paulo Martins.
40 **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – o presidente informou que está em curso a
41 constituição das equipes de trabalho da atual administração da Universidade. Participou
42 de várias reuniões, em Brasília e Belo Horizonte, sobre assuntos de interesse direto da
43 universidade brasileira. Um deles é o da Reforma Universitária, sobre o qual a ANDIFES

44 | estará recebendo sugestões até o dia 15 de janeiro, para definir seu posicionamento até o
45 | dia 15 de fevereiro, conforme estabelecido pelo MEC. Há, portanto, um mês para que a
46 | UFV formule proposta de alterações do Projeto de Lei oriundo do MEC; os interessados
47 | poderão encaminhar sugestões à Reitoria. Quem tiver interesse em encaminha-las
48 | diretamente ao MEC, poderá fazê-lo até o dia 5 de fevereiro. O conselheiro João Augusto
49 | Alves Meira Neto lamentou esse encaminhamento do MEC, com prazo tão limitado e em
50 | época imprópria, e sugeriu que fosse promovida uma discussão, no âmbito institucional,
51 | até o dia 15 de fevereiro, para o envio da posição da UFV diretamente ao MEC. O
52 | presidente informou que os colegiados superiores da Universidade serão convocados para
53 | a discussão do assunto. O Projeto de Lei, em versão preliminar do MEC, deverá ser
54 | disponibilizado via rede, na página institucional. A Lei de Inovação, recentemente
55 | sancionada pelo presidente da República, foi outro assunto tratado. Essa Lei deverá ser
56 | regulamentada por decreto cuja minuta deverá ser encaminhada pelo Ministério da
57 | Ciência e Tecnologia. Em regime de urgência, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
58 | Graduação reuniu um grupo de pesquisadores, que analisou a minuta e elaborou
59 | documento sugerindo duas alterações. Foram tomadas as primeiras providências para a
60 | elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. No momento, o pró-reitor de
61 | Ensino está estudando a parte que concerne ao ensino de graduação. O conselheiro
62 | Ricardo Junqueira Del Carlo solicitou que fosse programada, o mais breve possível, a
63 | discussão do processo referente aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, que já foi objeto
64 | de análise e parecer de uma comissão designada por este Conselho. O conselheiro
65 | Frederico José Vieira Passos sugeriu que fosse assunto de pauta das reuniões do
66 | Conselho o acompanhamento da observância de suas determinações e resoluções. O
67 | conselheiro Luiz Aurélio Raggi esclareceu que, em 2003, foi instituído o Sistema
68 | Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, que inclui avaliação institucional e
69 | avaliação de cursos. Um dos pressupostos da avaliação institucional é a proposta que
70 | consta no Plano de Desenvolvimento Institucional. A estrutura organizacional do
71 | SINAES prevê uma Comissão Nacional, no MEC, e uma Comissão Própria de Avaliação
72 | - CPA, em cada instituição. Para atender à determinação legal, foi constituída a CPA da
73 | UFV, composta do pró-reitor de Planejamento e Orçamento, como seu presidente, três
74 | representantes docentes, de três representantes técnico-administrativos, dois
75 | representantes discentes e um representante da sociedade, no caso, indicado pela
76 | Secretaria Municipal de Educação. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS –**
77 | **ACORDOS** – o conselheiro Antônio Simões Silva, em referência ao Contrato nº 21,
78 | perguntou sobre a possibilidade de rever o contrato com a empresa Hiper Limpe, visando
79 | ampliar seus serviços para atender às novas demandas de departamentos e unidades da
80 | UFV. O presidente esclareceu que isso deverá ser objeto de análise posterior. Em seguida,
81 | foram homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes
82 | na pauta. São eles: **CONVÊNIOS** – 1-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
83 | PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
84 | FUNARBE, de 13.12.01 (Cooperação técnica e financeira ao “Projeto de apoio ao
85 | desenvolvimento de tecnologia agropecuária para o Brasil – PRODETAB”); 2-Convênio
86 | UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
87 | SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 31.10.02
88 | (Prestação de serviços específicos de engenharia para desenvolvimento de projeto de

89 infra-estrutura, visando ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa da UFV); 3-
90 Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
91 SUPERIOR, de 19.12.02 (Apoio financeiro para a melhoria e ampliação da infra-
92 estrutura da UFV); 4-Termo Aditivo N° 01, de 27.12.02, ao Convênio
93 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,
94 de 31.10.02 (Alterar a vigência do convênio original para 31.3.2003). 5-Termo Aditivo
95 N° 02, de 24.03.03, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA
96 DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 31.10.02 (Alterar a vigência do Convênio 121/2002
97 para 31.12.2003); 6-Termo Aditivo N° 01, de 24.3.03, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO
98 DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 19.12.02 (Alterar
99 a vigência do convênio 122/2002 para 31.12.2003); 7-Convênio UFV/MINISTÉRIO DA
100 EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 11.7.03 (Apoio
101 financeiro destinado à implementação e manutenção de cursos com metodologia de
102 ensino à distância, prevendo despesas com aquisição de material didático, terceirização
103 de serviços, aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliário em
104 geral); 8-Convênio UFV/UNIÃO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de 24.10.03
105 (Repasse de recursos para aquisição de material de consumo); 9-Convênio
106 UFV/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/ UNIVERSIDADE
107 FEDERAL DE ALAGOAS/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
108 SERGIPE/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
109 JANEIRO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
110 SÃO CARLOS/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, de 27.10.03
111 (Implementação das ações da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento
112 Sucroalcooleiro); 10-Termo Aditivo N° 01, de 27.10.03, ao Convênio
113 UFV/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE
114 FEDERAL DE ALAGOAS/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
115 SERGIPE/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
116 JANEIRO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
117 SÃO CARLOS/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, de 27.10.03 (Organização,
118 administração e operacionalização da área de melhoramento genético, biotecnologia e
119 fitossanidade da cana-de-açúcar); 11-Convênio UFV/UNIÃO – MINISTÉRIO DA
120 EDUCAÇÃO, de 29.10.03 (Repasse de recursos para ampliação e atualização do acervo
121 bibliográfico e aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática e
122 fitossanidade); 12-Termo Aditivo N° 01, de 30.10.03, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO
123 DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 11.07.03 (Alterar
124 a cláusula quarta do convênio original, acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil
125 reais); 13-Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE
126 EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 18.11.03 (Apoio financeiro para obras de recuperação da
127 infra-estrutura física da Assistência Estudantil da UFV, englobando a construção da
128 Cozinha Alternativa); 14-Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO –
129 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 20.11.03 (Apoio financeiro para
130 atender às despesas com aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços de
131 fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, serviços de manutenção de
132 equipamentos, serviços de comunicação, bem como para aquisição de equipamentos de
133 informática e equipamentos para suprir os laboratórios de ensino); 15-Convênio

134 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,
135 de 21.11.03 (Apoio financeiro para a execução do projeto “Ação comunitária e inclusão
136 social: a inserção de estudantes universitários na formação de agentes comunitários de
137 saúde”); 16-Convênio UFV/UNIVERSITY OF WISCONSIN – MADISON’S SCHOOL
138 OF VETERINARY MEDICINE/COLLEGE OF AGRICULTURAL AND LIFE
139 SCIENCES, de 01.12.03 (Expandir laços de estudos, facilitar a cooperação acadêmica e
140 incentivar a pesquisa colaborativa); 17-Termo Aditivo N° 02, de 10.12.03, ao Convênio
141 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,
142 de 19.12.02 (Alterar a vigência do convênio original para 30.06.2004); 18-Termo Aditivo
143 N° 03, de 10.12.03, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA
144 DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 31.10.02 (Prorrogar a vigência do convênio original
145 até 30.4.2004); 19-Convênio UFV/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS –
146 UFMG/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP/UNIVERSIDADE
147 FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE
148 MINAS GERAIS/ EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
149 – EPAMIG/FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE/LABM PESQUISA E
150 CONSULTORIA/ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PRODUTORES DE CACHAÇA DE
151 QUALIDADE – AMPAQ/SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
152 E ENSINO SUPERIOR – MG, de 16.12.03 (Cooperação para instalar a rede mineira de
153 tecnologia da cachaça); 20-Termo Aditivo N° 01, de 23.12.03, ao Convênio
154 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,
155 de 21.11.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.4.2004); 21-Convênio
156 UFV/UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE, de 26.12.03 (Apoio financeiro
157 para a implementação do programa de alimentação saudável para a população idosa –
158 MG); 22-Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –
159 IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 22.03.04
160 (Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos relativos às atividades agrossilvopastoris,
161 para subsidiar as decisões das Câmaras Técnicas do COPAM, bem como realização de
162 vistorias técnicas aos projetos protocolados no IEF); 23-Convênio UFV/MINISTÉRIO
163 DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 08.04.04 (Apoio
164 financeiro para atender aos desembolsos inerentes ao Programa Especial de Treinamento
165 – PET, exercício de 2004); 24-Termo Aditivo N° 01, de 28.06.04, ao Convênio
166 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
167 EMBRAPA/INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
168 EXTENSÃO RURAL – INCAPER/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
169 FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.2004); 25-
170 Termo Aditivo N° 04, de 01.7.04, ao Convênio UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE
171 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD-MG, de
172 02.07.01 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original por 12 (doze) meses, a
173 contar de 2 de julho de 2004); 26-Convênio UFV/COMPANHIA DE
174 DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –
175 CODEVASF, de 15.7.04 (Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nos cursos
176 oferecidos pela UFV, oportunidade de realização, na CODEVASF, de estágio curricular,
177 treinamento para estudantes em férias escolares e, quando couber, oportunidades de
178 estudos e pesquisas a pós-graduados); 27-Convênio UFV/CENTRO DE PRODUÇÕES

179 TÉCNICAS – CPT/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 11.8.04
180 (Realização de serviços de consultoria para o desenvolvimento de projetos de produção
181 de filmes técnicos e científicos e seus manuais de informações complementares, bem
182 como desenvolvimento de cursos não formais, a serem oferecidos on-line, e suportes
183 para suas consecução); 28-Termo Aditivo N° 01, de 16.8.04, ao Convênio
184 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
185 EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 13.12.01
186 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros das segunda e terceira parcelas, previstas
187 no convênio original); 29-Termo Aditivo N° 14, de 18.8.04, ao Convênio
188 UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE
189 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 26.11.01 (Cooperação técnica para a
190 formação de uma equipe multidisciplinar para elaborar o zoneamento ecológico-
191 econômico da área de proteção ambiental estadual Cachoeira das Andorinhas, no
192 Município de Ouro Preto – MG); 30-Convênio UFV/DEPARTAMENTO DE
193 ENTOMOLOGIA DA FACULDADE DE AGRICULTURA, ALIMENTOS E
194 CIÊNCIAS AMBIENTAIS – UNIVERSIDADE DE MINNESOTA - EUA, de 22.8.04
195 (Esforço colaborativo em pesquisa e programas educativos em áreas múltiplas de
196 interesse); 31-Convênio UFV/UNIÃO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de 27.8.04
197 (Repasse de recursos financeiros para aquisição de livros para atendimento dos cursos de
198 Técnico em Agropecuária, Informática e Agroindústria e aquisição de farelo de soja); 32-
199 Convênio UFV/NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR
200 BARRAGENS – NACAB/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
201 30.8.04 (Estabelecer cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão); 33-
202 Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
203 SUPERIOR, de 2.9.04 (Apoio financeiro destinado à manutenção da instituição referente
204 a despesas com energia elétrica, telefonia e obra no Departamento de Educação Física –
205 ANDIFES); 34-Convênio UFV/COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA –
206 TORTUGA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 3.9.04
207 (Estabelecer cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas no
208 desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum); 35-
209 Convênio UFV/ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
210 SUSTENTÁVEL – OADS, de 14.09.04 (Cooperação técnico-científica para promoção e
211 divulgação de estudos, pesquisas e tecnologias orientadas para a preservação,
212 recuperação e melhoria do meio ambiente); 36-Convênio UFV/FUNDO CRISTÃO
213 PARA CRIANÇAS/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 14.09.04
214 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão); 37-Convênio
215 UFV/FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA –
216 IBGE, de 20.09.04 (Estabelecer condições de colaboração para manter em atividade a
217 Estação RBMCVICO, instalada pelo IBGE, através de parceria anterior, na cidade de
218 Viçosa/MG); 38-Convênio UFV/ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
219 AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO – FAO/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
220 FLORESTAIS – SIF, de 20.9.04 (Contribuição, no valor de USD \$13,200.00 (treze mil e
221 duzentos dólares), para a coordenação acadêmica e elaboração de um paper do curso a
222 distância sobre “Marcos de formulação e gestão de políticas florestais nacionais”); 39-
223 Convênio UFV/UNIÃO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, de

224 21.9.04 (Cooperação técnica para desenvolver ações de formação de técnicos que atuam
225 na promoção do cooperativismo da agricultura familiar no Brasil); 40-Convênio
226 UFV/ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE FRUTICULTORES DO VALE DO
227 XOPOTÓ – ASSIFRUT/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
228 RURAL DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, de 23.09.04 (Cooperação técnica
229 visando à execução do programa de desenvolvimento da fruticultura na região da Zona
230 da Mata); 41-Termo Aditivo N° 01, de 23.09.04, ao Convênio UFV/DESTILARIA RIO
231 DO CACHIMBO LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
232 29.02.00 (Alterar a cláusula terceira (item 5) e a cláusula sétima, bem como a prorrogar o
233 prazo de vigência do convênio original por mais 5 (cinco) anos); 42-Termo Aditivo N°
234 15, de 23.09.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –
235 IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 26.11.01 (Efetuar o
236 cancelamento do décimo terceiro termo aditivo, cujo objeto consistia na realização da 1ª
237 Semana de Estudos Florestais, que ocorreu no período de 16 a 20 de agosto de 2004); 43-
238 Termo Aditivo N° 16, de 23.09.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE
239 FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de
240 26.11.01 (Repasse do IEF à SIF no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)); 44-Termo
241 Aditivo N° 17, de 23.09.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE
242 FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de
243 26.11.01 (Repasse do IEF à SIF do valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para a
244 cobertura de despesa com o evento de encerramento da Semana Florestal, que será
245 realizada no mês de novembro de 2004); 45-Termo Aditivo N° 12, de 24.9.04, ao
246 Convênio UFV/MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/FUNDAÇÃO
247 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 29.5.01 (Prorrogar o prazo de vigência do
248 convênio original pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando até o dia 24 de dezembro
249 de 2004); 46-Termo Aditivo N° 18, de 24.9.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO
250 ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
251 FLORESTAIS – SIF, de 26.11.01 (Ampliar e reforçar o suporte das atividades de
252 licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais); 47-Convênio UFV/ARACRUZ
253 CELULOSE S.A./BAHIA SUL CELULOSE S.A./CAF SANTA BÁRBARA
254 LTDA./CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A./INTERNATIONAL PAPER DO
255 BRASIL/JARI CELULOSE S.A.LTDA./KLABIN S.A./LWARCEL CELULOSE E
256 PAPEL LTDA./PLANTAS S.A. – PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO
257 DE REFLORESTAMENTO/VIRACEL CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE
258 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
259 FUNARBE, de 5.10.04 (Prestação de serviços de pesquisa cujo escopo é o
260 desenvolvimento do projeto “Avaliação do potencial de rizobactérias como promotoras
261 do enraizamento e como agentes de biocontrole de podridão de estacas e *Eucalyptus*”);
262 48-Convênio UFV/COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
263 SERVIDORES DA UFV LTDA. – UFV-CREDI, de 5.10.04 (Ampliação, para os
264 usuários, dos serviços de arrecadação pertinentes às vendas de produtos e taxas sobre
265 serviços cobrados pela UFV; aumento da disponibilidade dos serviços e produtos
266 oferecidos pela UFV; e aprimoramento dos discentes da UFV, por meio de estágios,
267 treinamentos, cursos, congressos, reuniões, etc); 49-Convênio UFV/UNIVERSIDADE
268 PARANAENSE – UNIPAR, de 7.10.04 (Estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração,

269 por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e administradores da
270 UNIPAR quanto da UFV); 50-Termo Aditivo N° 01, de 15.10.04, ao Convênio
271 UFV/DESTILARIA ALVORADA DO BEBEDOURO LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR
272 BERNARDES – FUNARBE, de 29.5.01 (Alterar as cláusulas terceira, item 5, e sexta do
273 convênio original). **CONTRATOS** – 1-Contrato UFV/SECRETARIA DE ESTUDO DE
274 CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MG/ CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO –
275 CEE/SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E
276 ADMINISTRAÇÃO, de 27.11.97 (Cessão gratuita de bens, de propriedade do Estado de
277 Minas Gerais, para utilização no treinamento de professores do ensino médio, nas áreas
278 de Matemática, Física, Química e Biologia, para execução do projeto “Pró-Ciências”); 2-
279 Termo Aditivo N° 01, de 31.8.04, ao Contrato UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE
280 CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
281 de 27.11.97 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para 31.12.2001,
282 mantendo cedidos os bens descritos no anexo I); 3-Contrato UFV/EMPRESA
283 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 13.12.01 (Cessão,
284 em regime de comodato, bens que serão utilizados para o fim específico de atender à
285 execução de projeto de pesquisa); 4-Contrato UFV//EMPRESA BRASILEIRA DE
286 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 31.12.03 (Ceder, em regime de
287 comodato, bens móveis); 5-Termo de Rescisão Contratual, de 18.06.04, ao Contrato
288 UFV/EMPRESA UNIDA MANSUR E FILHOS LTDA., de 20.04.04 (Rescisão do
289 contrato de fornecimento de passagens rodoviárias); 6-Termo Aditivo N° 01, de 21.06.04,
290 ao Contrato UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, de 08.09.03
291 (Prorrogar o prazo de vigência, vigorando até o dia 25 de setembro de 2005, bem como
292 alterar o disposto na cláusula primeira do contrato original); 7-Contrato
293 UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.6.04 (Licenciamento,
294 propagação e comercialização de semente básica de milho – cultivares UFVM 100,
295 UFVM 200 e UFVM 2); 8-Contrato UFV/GOLDER ASSOCIATES BRASIL
296 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
297 FUNARBE, de 29.6.04 (Prestação de consultoria técnica visando à realização de ensaios
298 laboratoriais, no âmbito do projeto GOLDER); 9-Termo Aditivo N° 02, de 5.8.04, ao
299 Contrato UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/FUNDAÇÃO ARTHUR
300 BERNARDES, de 12.03.03 (Realinhamento de custos da planilha de custo, bem como
301 acréscimo de um item na cláusula quinta do contrato original); 10-Termo Aditivo N° 01,
302 de 19.08.04, ao Contrato UFV/COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
303 DOS SERVIDORES DA UFV LTDA. - UFV-CREDI/FUNDAÇÃO ARTHUR
304 BERNARDES – FUNARBE, de 19.8.03 (Alterar o número mínimo de alunos constantes
305 do projeto anexo ao contrato original, bem como a prorrogar o prazo de vigência por
306 mais 12 (doze) meses, a partir de 19.08.04); 11-Contrato UFV/UNIVERSIDADE
307 ESTADUAL DO MARANHÃO, de 25.8.04 (Formalizar a transferência de Germoplasma
308 de Hortaliças pertencentes ao Banco de Germoplasma de Hortaliças da UFV, bem como
309 estabelecer a confidencialidade, uso restrito e sigilo de informações sobre os
310 germoplasmas); 12-Contrato UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
311 EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR
312 BERNARDES – FUNARBE, de 31.8.04 (Prestação de serviços profissionais
313 especializados de consultoria tecnológico para execução do Programa

314 SEBRAETEC/2004); 13-Termo Aditivo N° 04, de 2.9.04, ao Contrato UFV/INSTITUTO
315 UFV DE SEGURIDADE SOCIAL – AGROS, de 1º.10.01 (Prorrogar o prazo de
316 vigência do contrato n° 96/2001 por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 30 de
317 setembro de 2005); 14-Termo Aditivo N° 04, de 02.09.04, ao Contrato UFV/INSTITUTO
318 UFV DE SEGURIDADE SOCIAL – AGROS, de 1º.10.01 (Prorrogar o prazo de
319 vigência do Contrato n° 97/2001 por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 30 de
320 setembro de 2005); 15-Termo Aditivo N° 04, de 2.9.04, ao Contrato UFV/INSTITUTO
321 UFV DE SEGURIDADE SOCIAL – AGROS, de 1º.10.01 (Prorrogar o prazo de vigência
322 do Contrato n° 98/2001 por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 30 de setembro de
323 2005); 16-Termo Aditivo N° 08, de 8.9.04, ao Contrato UFV/REPROCÓPIA COM. E
324 ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., de 25.09.01 (Prorrogar seu prazo de vigência,
325 vigorando até o dia 25 de setembro de 2005, bem como alterar o disposto na cláusula
326 primeira do contrato original); 17-Termo Aditivo N° 02, de 13.9.04, ao Contrato
327 UFV/EMPRESA RAIOTÉCNICA LTDA., de 13.09.02 (Prorrogar o prazo de vigência
328 do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 13 de setembro de
329 2005); 18-Contrato UFV/ITATIAIA MÓVEIS S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR
330 BERNARDES – FUNARBE, de 14.9.04 (Prestar consultoria técnica na área de
331 fitotecnia); 19-Termo Aditivo N° 03, de 16.9.04, ao Contrato UFV/EMPRESA EDMAR
332 LOPES DE OLIVEIRA, de 22.10.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original
333 por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 22 de outubro de 2005); 20-Termo Aditivo
334 N° 01, de 16.9.04, ao Contrato UFV/COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
335 BRASIL CENTRAL, de 09.10.03 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original
336 por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 9 de outubro de 2005); 21-Termo Aditivo
337 N° 07, de 17.9.04, ao Contrato UFV/HIPER LIMPE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
338 LTDA., de 17.10.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12
339 (doze) meses, vigorando até o dia 7 de outubro de 2005); 22-Contrato UFV/EMPRESA
340 A. MIOTTO & CIA LTDA., de 22.09.04 (Aquisição de assessorios de informática, bem
341 como sua instalação e configuração); 23-Termo Aditivo N° 01, de 29.09.04, ao Contrato
342 UFV/EMPRESA UNIDA MANSUR E FILHOS LTDA., de 19.03.04 (Alteração da
343 cláusula primeira do contrato original, no que diz respeito ao trajeto/destino); 24-
344 Contrato UFV/TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., de 5.10.04
345 (Execução de serviços de pintura, em regime de empreitada, por menor preço global, da
346 obra do Edifício denominado Centro de Ciências Biológicas II); 25-Termo Aditivo N° 03,
347 de 5.10.04, ao Contrato UFV/TRANSCON LTDA., de 4.8.03 (Prorrogar prazo de
348 vigência do contrato original pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando até o dia 4 de
349 novembro de 2004); 26-Contrato UFV-EDITORA/SALASSIER
350 BERNARDO/ANTÔNIO ALVES SOARES/EVERARDO CHARTUNI MANTOVANI,
351 de 5.10.04 (Ceder o direito de reedição da obra intitulada “Manual de irrigação – 7ª
352 edição”); 27-Contrato UFV-EDITORA/IVAN SCHUSTER/COSME DAMIÃO CRUZ,
353 de 5.10.04 (Ceder o direito de edição da obra intitulada “Estatística genômica aplicada a
354 populações derivadas de cruzamentos controlados); 28-Contrato UFV/CAF SANTA
355 BARBARA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, 7.10.04
356 (Realização de serviços profissionais de diagnóstico, estudos e monitoramento da flora
357 existente em todos os terrenos rurais da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira); 29-
358 Contrato UFV/FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE JUIZ DE

359 FORA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.10.04 (Consultoria
360 técnica e cursos via internet nas áreas de cadeias produtivas agroindustriais e
361 administração estratégica); 30-Contrato UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E
362 PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG/FUNDAÇÃO
363 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 08.10.04 (Prestação de serviços profissionais
364 especializados de consultoria tecnológica para as micro e pequenas empresas, para a
365 finalização dos projetos iniciados dos programas PATME/2002 e SEBRAETEC/2003);
366 31-Termo Aditivo N° 01, de 13.10.04, ao Contrato UFV/TERRA VIAGENS &
367 TURISMO LTDA., de 15.10.03 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo
368 período de 47 (quarenta e sete) dias, vigorando até o dia 30 de novembro de 2004); 32-
369 Termo Aditivo N° 01, de 13.10.04, ao Contrato UFV/BARROS INDÚSTRIA E
370 COMÉRCIO LTDA., de 14.09.04 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por
371 mais 30 (trinta) dias, vigorando até o dia 14 de novembro de 2004); 33-Termo Aditivo N°
372 01, de 13.10.04, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA COLAMARCO LTDA., de
373 09.06.04 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 60
374 (sessenta) dias, vigorando até o dia 12 de dezembro de 2004); 34-Termo Aditivo N° 01,
375 de 13.10.04, ao Contrato UFV/VIÇOSA GESSO LTDA., de 06.07.04 (Prorrogar o prazo
376 de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até o dia 11 de
377 dezembro de 2004); 35-Contrato UFV-EDITORA/MARGARIDA MARIA SANTANA
378 DA SILVA/MARIA TERESA FIALHO DE SOUSA CAMPOS, de 22.10.04 (Ceder o
379 direito de edição das obras intituladas “Segurança familiar e nutricional na atenção básica
380 em saúde. Vol. 1 – Fundamentos práticos para remoção de ações” e “Segurança alimentar
381 e nutricional na atenção básica em saúde. Vol. 3 – Miniálbuns seriados”); 36-Termo
382 Aditivo N° 01, de 22.10.04, ao Contrato UFV/ASSUS TECNOLOGIA LTDA., 21.7.04
383 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 60 (sessenta) dias,
384 vigorando até o dia 21 de dezembro de 2004); 37-Contrato UFV/MUNICÍPIO DE
385 PONTE NOVA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 25.10.04
386 (Consultoria na área de assessoria técnico-científica de recuperação ambiental da erosão
387 em terreno da APPC, bem como na elaboração de projeto técnico para contenção de
388 erosão); 38-Termo Aditivo N° 02, de 28.10.04, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA
389 COLAMARCO LTDA., de 09.06.04 (Acrescentar, ao valor do contrato original, a
390 quantia de R\$ 34.924,14 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), para
391 viabilizar alterações no projeto); 39-Contrato UFV/AFLOR ENGENHARIA LTDA., de
392 29.10.04 (Execução de obras e serviços, sob o regime de empreitada por preço menor
393 global, necessário à execução da obra denominada Rede de Abastecimento de Água –
394 Trecho 2, situado no Campus da UFV); 40-Termo Aditivo N° 02, de 29.10.04, ao
395 Contrato UFV/BARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., de 14.9.04 (Acrescentar,
396 ao valor do contrato original, a quantia de R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e
397 oito reais), para o fechamento de 80 m² em telhas trapezoidais da área de pintura); 41-
398 Termo Aditivo N° 02, de 29.10.04, ao Contrato UFV/VIÇOSA GESSO LTDA., de
399 06.07.04 (Acrescentar, ao valor do contrato original, a quantia de R\$ 7.290,86 (sete mil,
400 duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), para finalizar os serviços objeto do
401 contrato original); 42-Termo Aditivo N° 04, de 03.11.04, ao Contrato
402 UFV/TRANSCON LTDA., de 4.8.03 (Prorrogar o prazo estipulado para conclusão da
403 obra do contrato original, pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando até o dia 4 de

404 dezembro de 2004, bem acrescer a importância de R\$ 35.874,48 (trinta e cinco mil,
405 oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao valor estipulado no
406 contrato). **TERMOS DE COMPROMISSO** – 1-Protocolo de Intenções
407 UFV/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 6.7.04
408 (Estabelecer cooperação técnico-científica e cultural visando ao desenvolvimento
409 institucional e de recursos humanos); 2-Termo de Adesão ao Programa de Professor
410 Voluntário, de 7.7.04 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo
411 empregatício, no Departamento de Educação Física da UFV); 3-Termo de Cooperação
412 Mútua UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE
413 MINAS GERAIS – SEBRAE-MG/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS
414 – SIF, de 9.9.04 (Apoio financeiro para a realização do seminário “Oficina do
415 Empreendedor”, no período de 18 a 20 de outubro de 2004, no Município de Viçosa –
416 MG); 4-Termo de Permissão de Uso UFV/MÁRIO LOPES FERREIRA, de 17.9.04
417 (Ceder, sob a forma de permissão de uso remunerada, casa situada no Setor de Viveiro de
418 Café do Departamento de Fitopatologia, para uso exclusivo como residência); 5-Termo
419 de Permissão de Uso UFV/CELSO SILVA MILAGRES, de 20.9.04 (Ceder, sob a forma
420 de permissão de uso remunerada, casa situada no Setor de Caprinocultura, para uso
421 exclusivo como residência); 6-Termo de Permissão de Uso UFV/MAURO JARBAS DE
422 SOUZA GODOY, de 20.9.04 (Ceder, sob a forma de permissão de uso remunerada, casa
423 situada na Vila Araújo, nº 4, para uso exclusivo como residência); 7-Termo de Adesão ao
424 Programa de Professor Voluntário UFV/CLÁUDIO PEREIRA JORDÃO, de 28.9.04
425 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no
426 Departamento de Solos da UFV); 8-Termo de Permissão de Uso UFV/COOPERATIVA
427 DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFV – UFV-CREDI ,
428 de 5.10.04 (Ceder, sob a forma de permissão de uso, um imóvel de propriedade da UFV,
429 antigas instalações do Banco do Brasil, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de 5 de
430 outubro de 2005); 9-Termo de Permissão de Uso UFV/SEBASTIÃO NATAL DE
431 SOUZA, de 19.10.04 (Ceder, sob a forma de permissão de uso remunerada, casa situada
432 na Equideocultura, para uso exclusivo como residência); 10-Termo de Permissão de Uso
433 UFV/FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL, de 19.10.04 (Ceder, sob a
434 forma de permissão de uso remunerada, a casa nº 3 situada na Horta Velha, para uso
435 exclusivo como residência); 11-Termo de Permissão de Uso UFV/LEONARDO
436 PURGARTO AMORIM, de 25.10.04 (Ceder, sob a forma de permissão de uso
437 remunerada, casa situada na Fazenda Sementeira, em Visconde do Rio Branco, para uso
438 exclusivo como residência). **Item 5- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO**
439 **CONSU NO CONSELHO PERMANENTE DA MEDALHA DO EX-ALUNO** –
440 indicado, por unanimidade, o conselheiro Luiz Aurélio Raggi para representar o CONSU
441 no Conselho Permanente da Medalha do Ex-Aluno. **Item 6- PROPOSIÇÕES**
442 **DIVERSAS – 6.1- Departamento de Direito – 6.1.1- Proposta de Regimento Interno**
443 **(04-07251)** – deliberado, por unanimidade, por proposição da conselheira Ana Lídia
444 Coutinho Galvão, não acatar o requerimento do chefe do Departamento de Direito de que
445 fosse “desentranhado” o documento constante nas páginas 34 e 35 do processo, cujas
446 observações foram consideradas pertinentes, e decidiu-se pelo retorno do processo ao
447 Conselho Departamental do CCH, para sua reapreciação e posterior encaminhamento ao
448 CONSU. **Item 7- SOLICITAÇÕES DIVERSAS – 7.1- Prorrogação de lotação**

449 **provisória – 7.1.1- Théo de Sousa Machado – CEDAF (02-0051)** - aprovado, por
450 unanimidade, por proposição do conselheiro João Batista de Souza, acompanhar o
451 parecer da Diretoria de Recursos Humanos, constante na página 48 do processo,
452 indeferindo a solicitação do servidor Théo de Souza Machado de prorrogação de lotação
453 provisória. **Item 8- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 8.1- Danielle Dias**
454 **Sant’Anna – DEP (03-00803)** – aprovado, por unanimidade, por proposição do
455 conselheiro Ricardo Corrêa Gomes, o estágio probatório da docente Danielle Dias
456 Sant’Anna, à luz do parecer favorável da CPPD, constante na página 38 do processo.
457 **Item 9- RECURSOS – 9.1- Resultado do concurso para a área de Língua Inglesa do**
458 **Colégio Universitário – COLUNI – 9.1.1- Márcia Cristina Fontes Almeida (03-**
459 **10136) – 9.1.2- Edna de Freitas Lima (03-10136)** – ante o pedido de vistas ao processo
460 do conselheiro Frederico José Vieira Passos, o plenário decidiu que, após sua devolução,
461 ele deverá ser encaminhado a um relator, para emitir parecer que subsidie a deliberação
462 do Conselho, em uma próxima reunião. Durante a apreciação desse item, retirou-se do
463 plenário a conselheira Rosa Maria Olivera Fontes, retornando em seguida. **Item 10-**
464 **IMPLEMENTAÇÃO DAS COMISSÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 18 DO**
465 **REGIMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – aprovada, por unanimidade, a
466 instituição de uma comissão, constituída pelos conselheiros Fernando da Costa Baêta,
467 Luiz Aurélio Raggi, Frederico José Vieira Passos e José Paulo Martins, para estudar o
468 artigo 18 do Regimento do Conselho Universitário (Resolução nº 1/2000-CONSU) e
469 propor as comissões internas mais adequadas. Após a análise desse assunto, retirou-se do
470 plenário a conselheira Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso. **Item 11- ANÁLISE**
471 **DOS PROCESSOS: 1º) 04-07824 – Sara Moraes Mendes Almeida – Solicita**
472 **exercício provisório na Universidade Federal de Uberlândia** – aprovada, por
473 unanimidade, por proposição do conselheiro José Inocente Macedo, a solicitação da
474 servidora Sara Moraes Mendes Almeida de exercício provisório na Universidade Federal
475 de Uberlândia, por um ano. Na oportunidade, o conselheiro João Augusto Alves Meira
476 Neto sugeriu que a Administração procurasse tornar efetiva a remoção da servidora,
477 mediante permuta de vagas com a Universidade Federal de Uberlândia. **2º) 01-04010 –**
478 **Remoção do servidor João Geraldo Pereira** – aprovada, por unanimidade, por
479 proposição do conselheiro Ricardo Junqueira Del Carlo, a remoção do servidor João
480 Geraldo Pereira, da Divisão de Manutenção do Campus para o Departamento de
481 Fitotecnia e **3º) 04-03740 – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Proposta**
482 **de formalização do Núcleo Interdisciplinar de Estudos do Gênero (NIEG)** –
483 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Rosa Maria Olivera Fontes, a
484 proposta de formalização do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gêneros – NIEG.
485 Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 14/2004. Após a análise dos processos,
486 o conselheiro Frederico José Vieira Passos questionou a atribuição do nome do escritor
487 Fernando Sabino ao Espaço Acadêmico-Cultural do Centro de Vivência por simples
488 despacho do reitor, já que essa matéria, segundo as normas institucionais, é da
489 competência do Conselho Universitário. Requereu providências por parte do Conselho,
490 quanto a esse precedente, para evitar que outros setores da Universidade, a título de
491 homenagear pessoas ou entidades, adotem o mesmo procedimentos, à revelia das normas.
492 O presidente sugeriu que o assunto seja submetido ao Conselho em outra ocasião. Às
493 doze horas e dez minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente

494 || ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos |
495 || Colegiados. |